

contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 10 kV, n.º 1755/R25, com 100 m, com origem no apoio n.º 11 da LA n.º 1755 e término no PT TVD-D-0601; PT TVD-D-0601, tipo aéreo AI, de 160 kVA, em Forte de São Vicente, freguesia de TV São Pedro e São Tiago, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Agosto de 2006. — Pelo Director Regional, a Directora de Serviços, *M. Conceição Bento*. 3000218196

## Éditos

### Processo n.º 171/14.2/219

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1402 L2 0243, com 264 m, com origem no apoio n.º 1 da linha para o PT ACN 0124D e término no PT ACN 0124D — Casal das Queimadas, em Casal das Queimadas, freguesia de Bugalhos, concelho de Alcanena.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

22 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000218206

## Éditos

### Processo n.º 171/14.3/209

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1403 L3 0319, com 94 m, com origem no apoio 45 da linha de MT p/PT ALR 0012D — Raposa e término no PT ALR 0234D; PT ALR 0234D, tipo aéreo AI, de 160 kVA e rede de BT adjacente, em Ponte Velha, freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

7 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000218207

## Éditos

### Processo n.º 171/14.5/648

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a

contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1405 L3 0247, com 26 m, com origem no apoio n.º 19 da linha de MT p/PT BNV 0130D — Herdade Caído e término no PT BNV 0124 D — Monte Caído, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

7 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000218208

## Éditos

### Processo n.º 171/14.6/360

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0069, para o PT CTX 0035D — Casal do Camelo, com 228 m, com origem no apoio n.º 21 e término no apoio n.º 23, em Casal do Camelo, freguesia de Valada, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

22 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000218209

## Éditos

### Processo n.º 171/14.6/361

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0065, com 10 m, com origem no apoio n.º 22 da linha para o PT CTX 0035D e término no PT CTX 0033D — Santana; PT CTX 0033D tipo aéreo-AII de 250 kVA e 15 kV; e rede BT adjacente, em Santana, freguesia de Cartaxo, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

22 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000218210

## Éditos

### Processo n.º 171/14.6/364

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o pro-

jecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1406 L3 0391, com 428 m, com origem no apoio n.º 28 da linha para a SE 7003 e término no PT CTX 0262 D — Ponte do Reguengo; PT CTX 0262 D tipo aéreo-A11 de 160 kVA e 30 kV; rede BT com origem em PT CTX 0262 D, em Ponte do Reguengo, freguesia de Vale da Pedra, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
F. Edgar Antão. 3000218211

## Éditos

### Processo n.º 171/14.15/295

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 30 kV, n.º 1415 L3 0010, com 3244 m, com origem na SE 8401 — Mexeireiro e término no PT SMG 0005D — Cais da Vala, freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

7 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
F. Edgar Antão. 3000218212

## Éditos

### Processo n.º 171/14.19/505

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV n.º 1419 L3 0092 para o PT TNV 0047D — Parceiros da Igreja (modificação), com 552 m, com origem no apoio n.º 3 e término no apoio n.º 7 da referida linha, em Parceiros de Igreja, freguesia de Parceiros de Igreja, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
F. Edgar Antão. 3000218214

## Éditos

### Processo 171/14.20/80

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o pro-

jecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1420 L3 0059, com 884 m, com origem no apoio n.º 14 da linha para o PT VNB 0004C — EPAL e término no PT VNB 0033D — Casal do Vale Seiço, em Casal do Vale Seiço, freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
F. Edgar Antão. 3000218216

## Éditos

### Processo n.º 171/14.20/81

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1420 L3 0091 (rectificativo), com 1605 m, com origem no apoio n.º 20 da linha para o PT TNV 0040D — Urbanização do Cardal e término no apoio n.º 8 da linha para o PT VNB 0033D — Barroca-Casal Seiço, freguesias de Olaia e Atalaia, concelhos de Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
F. Edgar Antão. 3000218217

## Éditos

### Processo 171/14.20/82

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1420 L3 0093, com 922 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de interligação, para o PT VNB 0033D — Casal Seiço e término no PT VNB 0063C — EN 110 de EP — Estradas de Portugal, E. P. E., freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,  
F. Edgar Antão. 3000218218

## Éditos

### Processo n.º 171/15.3/567

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, com o telefone 214729500, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o pro-